



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

11 DEZ/2007

Protocolo 208/07

Processo 1912/07

Modelo - 02 01

12 03 07

Nº 187/07



PROJETO DE LEI

AUTOR DEPUTADO ALEX TESTONI - PTN

Denomina a Rodovia Estadual RO - 470 -
Trecho Ouro Preto à Vale do Paraíso de:
Rodovia Pastor Ermelino Alves de Araújo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a Rodovia Estadual, que liga Ouro Preto do Oeste- BR-364 ao Município de Vale do Paraíso de Rodovia Pastor Ermelino Alves de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de Dezembro de 2007.

Deputado ALEX TESTONI
1º - Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia faz uma justa homenagem ao Pastor Ermelino Alves de Araújo, que trabalhou incansavelmente para o progresso da região central do Estado, valorizando o ser humano em suas mais complexas ações, sempre levando uma palavra de apoio, respeito e crescimento espiritual.

Diante da importância social e moral que representa o Pastor Ermelino Alves de Araújo para o povo cristão e para o Estado é que solicito a aprovação da presente proposição.

(P)